

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO-13/03/2018-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES: 273395, 273404/2018, REFERENTE AO PROCESSO: 31010/2018, PORTARIAS 38 E 39/2018-UASE ANANINDEUA, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE PARAUPEBAS NO PERÍODO DE 29 A 31/01/2018, CONFORME MEM 40 /2018-UASE ANANINDEUA
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 289536**OUTRAS MATÉRIAS**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº.02/2012; Exercício: 2018; Data da assinatura: 13 de março de 2018; Parecer Jurídico nº. 081/18; FÓRUM; Belém. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula primeira do 9º T.A ao Termo de Cooperação nº.02/2012 original, em função da necessidade de alteração do valor para o período do Termo de Cooperação Técnica.
Responsáveis: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE FASEPA e RUY KLAUTAU DE MENDONÇA /SECRETÁRIO SEDOP

Protocolo: 289565**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR – 13/03/2018-**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-SUBSTITUI na Publicação Nº 283403, Processo 75470/2018, o Servidor EVERALDO VALDEZ VIEIRA , Matrícula Nº 54195555/1, Por KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula Nº 5896019/3, na viagem a Cidade de TAILANDIA/PA, no dia 07/03/2018, conforme memorando 396/2018 da CIAM BELEM
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 289496

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**DIÁRIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 037/2018**

OBJETIVO: Para participar da vistoria carcerária na Central de Triagem e no Presídio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém/PA

SERVIDOR:

- ANA PAULA SALGADO FRIAS; CARGO: Assessora Especial I; MAT: 5908895; PERÍODO: 15/03/2018 a 16/03/2018; Quantidade de diárias: 1,5.

ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 289562
**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 038/2018**

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salinópolis; São João de Pirabas; Bragança/PA

SERVIDOR:

RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador; MAT: 57223578; PERÍODO: 19/03/2018 a 25/03/2018; Quantidade de diárias: 6,5.

- JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607; PERÍODO: 19/03/2018 a 25/03/2018; Quantidade de diárias: 6,5

- EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681; PERÍODO: 19/03/2018 a 25/03/2018; Quantidade de diárias: 6,5

- MARCONI MOUTINHO RAMOS JUNIOR; CARGO: Chefe da Div. De Análise e Reclamações; MAT: 6113171; PERÍODO: 19/03/2018 a 25/03/2018; Quantidade de diárias: 6,5

- CLÁUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288; PERÍODO: 19/03/2018 a 25/03/2018; Quantidade de diárias: 6,5.

- ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 289591
**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 036/2018**

OBJETIVO: Participem da programação do município alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

SERVIDOR:

- MARIA TAVARES DA TRINDADE; CARGO: Coordenadora; MAT: 5546516; PERÍODO: 15/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 2,5.

- NIXON RAIMUNDO GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 54180171; PERÍODO: 15/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 2,5.

- TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Assistente Social; MAT: 54185843; PERÍODO: 15/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 2,5.

- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERÍODO: 15/03/2018 a 17/03/2018; Quantidade de diárias: 2,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 289548
**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 035/2018**

OBJETIVO: Para Mutirão de Cidadania.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

SERVIDOR:

- MARIANA AGUIAR LOBATO; CARGO: Agente Administrativo (DRT); MAT: 1017993; PERÍODO: 12/03/2018 a 15/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5

- MÁRIO LUIZ DA COSTA; CARGO: Técnico (DRT); MAT: 562486; PERÍODO: 12/03/2018 a 15/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5

- ELUILSON LÁZARO LIMA DIAS; CARGO: Assessor; MAT: 57195036; PERÍODO: 12/03/2018 a 15/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5

- EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 50504055; PERÍODO: 12/03/2018 a 15/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5

- ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA; CARGO: Aux. De Serv. Operacionais; MAT: 57202477; PERÍODO: 12/03/2018 a 15/03/2018; Quantidade de diárias: 3,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 289541**OUTRAS MATÉRIAS**
**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
RESENHA 45/2018 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 048/2017

RECLAMADO: CRUZ E TOLEDO LTDA - EPP

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1000 UPF´S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 46/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 281/2017

RECLAMADO: E. C. AGUIAR

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3000 UPF´S (TRES MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 47/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 283/2017

RECLAMADO: AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3000 UPF´S (TRES MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 48/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com

fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 287/2017

RECLAMADO: POSTO UNIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1000 UPF´S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 49/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 114.014.294-5

RECLAMADO: NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.014.294-5, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7000 UPF´S (SETE MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 50/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 107/2017

RECLAMADO: LOJAS AMERICANAS S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3.600 UPF´S (TRÊS MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 51/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 327/2017

RECLAMADO: AUTO POSTO TABOCAS LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1000 UPF´S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 52/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 307/2017-RECLAMADO: LOJAS AMERICANAS S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4200 UPF´S (QUATRO MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA

RESENHA 53/2018 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 331/2017

RECLAMADO: AUTO POSTO CIDADE NOVA LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1200